



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 011/2023

Reinclui servidor no Plano Médico e Laboratorial
– Ipe Saúde.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, atendendo a solicitação, **REINCLUI** o Servidor **Alfredo Höring** – Matrícula Funcional nº 119-8/3 – Agente de Combate a Endemias, no Plano Médico e Laboratorial – IPÊ SAÚDE – **Matrícula Ipergs 6696072962003**, conforme Termo de Contrato de Prestação de Serviço que o Município mantém com o IPERGS – Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – Convênio 328.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito na Folha de Pagamento do mês de Janeiro de 2023.

NOVA RAMADA/RS, em 16 de janeiro de 2023.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld
Secretário Municipal de Administração